



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.754, DE 21 DE AGOSTO DE 2.024..

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos dois mil reais), a saber:

03 - Serviço Autônomo de Água Esgoto
14 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
17.512.0015 - Saneamento
17.512.0015 2.028 - Manutenção Serviços Aut. Agua e Esgoto de Colina
4 - Recursos Próprios da Administração Indir.
33.90.30 - Material de Consumo
VALOR R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme estabelece o artigo 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 3.905, de 03 de janeiro de 2.024.

03 - Serviço Autônomo de Água Esgoto
14 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
17.512.0015 - Saneamento
17.512.0015 2.028 - Manutenção Serviços Aut. Agua e Esgoto de Colina
4 - Recursos Próprios da Administração Indir.
31.90.91 – Sentenças Judiciais
VALOR R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO

1



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de agosto de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo